

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,80

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 20.809, DE 1 DE OUTUBRO DE 1951

Declara de utilidade pública um imóvel situado no distrito e município de Aguas de São Pedro, comarca de São Pedro.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do decreto-lei federal n. 3.365, de 21 de junho de 1911,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, um terreno com a área de 7.200 metros quadrados (sete mil e duzentos metros quadrados), com as benfeitorias e todas as instalações nele existentes, situado no município de Aguas de São Pedro, comarca de São Pedro e que consta pertencer à Aguas Sulfidricas e Termas de São Pedro S. A., confrontando pela frente com a avenida Esquerda, onde mede 160 metros, de um lado com a Viela n. 4, onde mede 74 metros, de outro lado e nos fundos com terrenos da expropriada, onde mede, respectivamente, 60 e 101 metros, imóvel esse destinado ao engarrafamento e industrialização das águas minerais daquela Estância.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto serão atendidas na forma prevista no artigo 6.º do decreto-lei n. 16.485, de 17 de dezembro de 1946.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 1 de outubro de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José Loureiro Junior

Nilo Andrade Amaral

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 1 de outubro de 1951.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

PALÁCIO DO GOVERNO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

ATOS DE 26 DE SETEMBRO ÚLTIMO

Concedendo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, em caráter excepcional, nos termos do artigo 2.º, da Resolução n. 281, de 7-3-51, combinados com os do artigo 47, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, por despacho exarado em 26-9-51, a fls. 4, do processo n. 11.238-51, desta Reitoria, ao sr. Mauricio Killner, servidor contratado para prestar serviços técnicos junto à Faculdade de Medicina Veterinária, afastamento, no período de 3 a 10 do corrente, a fim de, sem prejuízo de salários e das vantagens das funções que exerce, representar a referida Faculdade na III Jornada Brasileira de Radiologia, a realizar-se no Rio de Janeiro.

Concedendo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do artigo 47, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, e na conformidade do disposto no artigo 2.º, da Resolução n. 281, de 7-3-51, em caráter excepcional, por despacho exarado em 26-9-51, a fls. 5, do processo n. 9456-51, desta Reitoria, afastamento, no período de 6-8-51 a 30-9-52, ao Dr. José de Fátis Tabarelli Netto, Assistente, padrão "L", de t.l. do grupo I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem de estudos aos Estados Unidos da América do Norte, na qualidade de bolsista da "Rockefeller Foundation".

ATO DE 27 DE SETEMBRO ÚLTIMO

Concedendo, de conformidade com o ato de 25. publicado no "D. O.", de 26-9-51, nos termos do artigo 47, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, combinados com os do artigo 2.º, da Resolução n. 281, de 7-3-51, em caráter excepcional, afastamento, pelo prazo de 1 (hum) ano, a partir de 1-10-51, ao Bel. Fabio Lopes Monteiro de Barros, Assistente da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, desta Universidade, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, seguir para a Inglaterra, beneficiando-se de uma bolsa de estudos que lhe foi concedida pela Organização das Nações Unidas.

ATOS DE 28 DE SETEMBRO ÚLTIMO

Declarando sem efeito, o ato de 24-8-51, publicado no "D. O.", de 29-8-51, que contratou o sr. Romulo Fonseca, para prestar serviços técnicos e didáticos como auxiliar de ensino, junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, pelo prazo de 2 (dois) anos, mediante o salário de Cr\$ 5.500,00.

Designando, fundamentado nos termos do artigo 30 e

parágrafos do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o sr. José Vergilio de Assis, Contador, classe "G", do grupo III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado nesta Reitoria, para, a contar de 24-9-51, substituir o Sr. Milton Olavo Nisti na função gratificada de Chefe de Seção (DA-33), do grupo IV, da mesma parte, Quadro e lotação, enquanto durar seu impedimento por férias regulamentares. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Designando, fundamentado nos termos do artigo 30 e parágrafos 1.º e 3.º, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o sr. José Luiz da Cruz Passos, Engenheiro Eletrotécnico, classe "V", do grupo III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado no Instituto de Eletrotécnica, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, substituir o sr. Francisco Lima de Souza Dias Filho, no cargo de Diretor, padrão "Q", do grupo I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, em motivo de seu afastamento concedido por ato de 5-9-51, publicado no "Diário Oficial", de 6-9-51, nada percebendo pelo último dos cargos citados. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Concedendo, nos termos dos artigos 1.º e 5.º, inciso II, do Decreto-lei n. 17.008, de 5 de março de 1947, ao sr. Pedro Augusto de Calasans Jr., Assistente Técnico, padrão "N", do grupo II, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado nesta Reitoria, um (1) mês de licença-prêmio.

Concedendo, nos termos dos artigos 145, 155, letra "a" e 161, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a d. Allamira Andrade Bayerlein, Contínuo, interino, classe "C", do grupo III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Reitoria, 30 (trinta) dias de licença, a partir de 14 de setembro de 1951.

Concedendo, nos termos dos artigos 144, inciso I, 155, letra "a" e 161 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, ao sr. Salvador Oricchio, Inspetor de Alunos, classe "E", do Grupo III, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação.

Concedendo, nos termos dos artigos 145, 155, letra "a" e 161, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a d. Maria Nogueira Fajardo, Escriturário, classe "G", do grupo III, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, desta Universidade, e em exercício, como substituta, no cargo de Secretário, na mesma Faculdade 30 (trinta) dias de licença a partir de 24-9-51.

Concedendo, nos termos dos artigos 144, inciso V e 168, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a Dra. Lígia Montenegro Ferreira Jampa, Assistente, Padrão "L", do grupo I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, desta Universidade, 3 (três) meses de licença, a partir de 21-9-51.

PORTARIAS DO REITOR

N. 107, em 29 de setembro último

Determinando, pela presente Portaria, que D. Josephina Tuma, contratada por ato de 16, publicado a 17 de agosto do corrente ano, para prestar serviços técnicos à Faculdade de Farmácia e Odontologia, pelo prazo de 2 (dois) anos, mediante o salário mensal de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), passe a ter exercício junto à Faculdade de Medicina, desta Universidade.

N. 108, em 1.º do corrente

O Reitor da Universidade de São Paulo, no exercício de suas atribuições,

— considerando haver o Conselho Universitário, em sessão de 6 de setembro último, aprovado o ante-projeto de lei, estruturando a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto,

— fazendo-se mister, assim, adotar as providências preliminares, para a instalação desse Instituto de ensino, em 1952,

— Resolve nomear, para esse fim, a seguinte

COMISSÃO EXECUTIVA

Professor Zeferino Vaz

Professor Theodorico M. Monteiro de Barros Filho

Doutor Paulo Romão

COMISSÃO CONSULTIVA

Professor Jayme Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti

Professor Ernesto de Souza Campos

Doutor Oscar Cintra Gardinho

Doutor Luiz Augusto de Mattos

Doutor Odair Pacheco Pedrosa

Doutor Lourenço Rosolino

Doutor Waldemar Pessoa

Doutor Gerardo de Carvalho

Doutor Paulo Hoel

Doutor Lourdes de Carvalho

Reitoria da Universidade de São Paulo, em 1.º de outubro de 1951.

(ass.) Ernesto Leite, Reitor

(ass.) Luiz G. Pinto e Silva Jr.,

Diretor Geral Substituto do Departamento de Administração.

APOSTILAS DO REITOR

De 31 de agosto último:

No Título de 11, publicado a 12 de janeiro de 1951, de nomeação do sr. Luciano Gualberto Junior para exercer, em estágio probatório, o cargo de Auxiliar Técnico, padrão "I", lotado nesta Reitoria, a fim de declarar que o padrão do cargo a que se refere o mencionado título é "J" e não "I", de conformidade com o que consta do Processo n. 10.382-50, desta mesma Repartição.

De 26 de setembro último:

No Título de 21, publicado a 23 de novembro de 1950, de prorrogação de contrato de D. Vera de Almeida Sampaio, a fim de continuar prestando serviços técnicos junto à Faculdade de Farmácia e Odontologia, desta Universidade, para declarar que a despesa decorrente dessa prorrogação de contrato deverá correr, a partir de 1.º de janeiro de 1952, por conta das verbas próprias da Faculdade de Direito, à disposição da qual foi posta a Interessada por Portaria n. 47, de 7, publicada a 17 de abril de 1951.

De 29 de setembro último:

No Título de 23, publicado a 31 de dezembro de 1949, de prorrogação de contrato do sr. Valentim Campos, a fim de continuar prestando serviços técnicos junto à Escola Politécnica, desta Universidade, para, atendendo ao que preceitua o artigo 14, da Lei Federal n. 525-A, de 7-12-48, declarar o referido servidor equiparado aos funcionários públicos, para efeito de estabilidade, aposentadoria, licença, disponibilidade e férias, nos termos do Artigo 23 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

DESPACHO PROFERIDO PELO REITOR, A 25 DO CORRENTE

No Processo n. 12.983-51, em que é interessado o sr. Carlos José de Rezende e cujo assunto diz respeito à contagem de tempo de serviço do mencionado senhor: — Defiro o requerido a fls. 9 e 15.

Prestações de contas abonadas:

Proc. n. 11.646-51 — DCAS — Sr. Guelfo Oscar Campiglia — Cr\$ 500,00 — Verba n. 2-431.

Proc. n. 13.030-51 — CPECU — Dr. Ernesto de Souza Campos — Cr\$ 67.162,70 — Despesas com a construção do Edifício da Reitoria na Cidade Universitária.

Proc. n. 13.026-51 — FMV — Sr. Mauricio Killner — Cr\$ 4.000,00 — Verba n. 24-443.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSOS QUE A DIVISÃO DE CONTABILIDADE ENCAMINHA A TESOURARIA CENTRAL, PARA PAGAMENTO

Relação n. 358

Folhas de pagamento:

1347351 — A.5.E — Eneas Machado de Assis e outros — 350.407,10.

1241251 — C.20.A — Alcindo Corrêa e outros — 10.632,00.

1347651 — C.23.O — Ottorino Di Fiore Di Cropani — 7.000,00.

1324451 — C.23.P — Pedro Conceição Cunha e outros — 13.033,60.

1524351 — G.32.I — Irene Gilde Gentile e outros — 79.394,00.

1317351 — L.44.J — Joaquim P. Leite Netto e outros — 16.317,20.

1347451 — P.65.M — Maria Amélia Palmieri e outros — 10.323,30.

1309951 — T.91.A — Anísio Costa Toledo — 2.348,40.

Adiantamentos:

1148051 — B.9.J — Julio Gomes Berra — 15.000,00.

13.43751 — F.28.C — Celio Ferreira — 5.300,00.

Fornecedores:

1067651 — M.49.M — H. S. Marques — 244,80.

1090951 — O.63.O — Orquima Ind. Químicas Reunidas S. A. — 523,80.

1070251 — P.71.A — Productos Adda Ltda. —

1.950,00.

1233351 — S.89.P — Soc. Productos Colmeina Ltda. — 2.828,10.

Relação n. 359

Diversos:

1306751 — E.28.T — Fede Eston de Eston e Veronica Rapp Eston — 50.000,00.

Adiantamentos:

13.77951 — A.4.V — Virginie Buff D'Apice —

15.050,00.

1377751 — C.17.A — Armando Chieffi — 60.000,00.

1377951 — M.59.P — Paschoal Mucciollo — 20.000,00.